GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-000555.989.26-8 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva.
Organização Social Beneficiária: Hospital Psiquiátrico Espírita "Mahatma Gandhi".
Entidade Gerenciada: Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas “Dr. Atílio Carderelli Cypriano".
Objeto: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas “Dr. Atílio Carderelli Cypriano”.
Responsáveis: Osvaldo de Oliveira Rosa (Prefeito), Adriano César de Araujo (Secretário Municipal) e Luciano Lopes Pastor (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Termo de Rescisão de 08/12/25.
Advogados: Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022), Lívia Regina Felipe de Lucena Antunes (OAB/SP nº 276.700), José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693) e outros.
Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMO DE RESCISÃO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Presidente em exercício e Relator, e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 05 de maio de 2026 a 07 de maio de 2026, decidiu pelo conhecimento do Termo de Rescisão em análise.

Por fim, exauridas as providências pertinentes, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 07 de maio de 2026.

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Presidente em exercício e Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-P9AT-103L-74GT-C7C5